

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA

Setor Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Responsável pela Demanda:	LOREMAR RAMOS DA SILVA- Secretário Municipal de Educação JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS – Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças	
1.0 Natureza do objeto:	<input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Cursos/palestras/eventos/congressos	
1.1 Objeto Sugerido:	Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica, para atender as necessidades jurídicas, administrativas e consultivas da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR,	
1.2 Forma de contratação sugerida:	SERVIÇO	
1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:	3 de novembro 2025	
1.4 Encaminhamento:	GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças	
1.5 Regime Jurídico:	LEI N°14.133/2021	
2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA		
2.1 O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao PCA 01/2025		
3. Necessidade da Solicitação:		
<p>A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica, para atender as necessidades jurídicas, administrativas e consultivas da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, com foco em aprimorar a eficiência, a regularidade e a segurança jurídica dos atos administrativos praticados no âmbito da Administração Pública Municipal.</p> <p>A contratação visa assegurar suporte técnico especializado nas áreas de direito administrativo, licitações, contratos, convênios, e controle interno, bem como na elaboração de pareceres, defesas, minutas normativas e acompanhamento de processos administrativos e judiciais.</p>		
4. Justificativa da Necessidade da Contratação:		
<p>A Prefeitura de Caroebe possui crescente volume de atividades administrativas e demandas jurídicas, especialmente em razão:</p> <p>Da necessidade de adequação dos processos licitatórios à nova Lei nº 14.133/2021;</p> <p>Do aumento de processos administrativos e judiciais complexos;</p> <p>Da necessidade de emissão de pareceres técnicos especializados em áreas específicas do Direito Público;</p> <p>Da insuficiência do quadro jurídico interno para atender à totalidade das demandas de forma célere e eficiente.</p>		
5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:		



LOTE-I Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica, para atender as necessidades jurídicas, administrativas e consultivas para atender **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Assessoria e consultoria jurídica (atendimento mensal, acompanhamento de processos, orientações, assessoria especializada), atendimento especializado a secretaria demandante.	Mês	12
02	Elaboração de pareceres jurídicos específicos (complexo ou de alta demanda técnica).	Parecer	Sob demanda.

LOTE-II Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica, para atender as necessidades jurídicas, administrativas e consultivas para atender **Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Assessoria e consultoria jurídica (atendimento mensal, acompanhamento de processos, orientações, assessoria especializada), atendimento especializado a secretaria demandante.	Mês	12
02	Elaboração de pareceres jurídicos específicos (complexo ou de alta demanda técnica).	Parecer	Sob demanda.

6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor:

6.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia 20 de Novembro de 2025, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) previstos para o exercício de 2025.

7. Forma de Contratação Sugerida

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
 () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
 (x) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
 () Adesão à ARP de outro Órgão.
 () Dispensa Presencial ou Eletrônica

Justificativa: A escolha pela modalidade presencial, conforme disposto no Art. 17 §2º da Lei 14.133/21, se justifica pela celeridade na contratação, visto que a dispensa presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

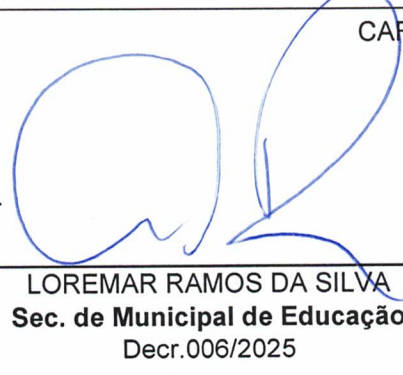
8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:


Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal 14.133/2021.

CAROEBE-RR, 10 de outubro de 2025.

Aprovado (X) Não Aprovado ()

A Autoridade Superior (Prefeito)


 LOREMAR RAMOS DA SILVA
 Sec. de Municipal de Educação
 Decr.006/2025


 JOSE ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
 Sec. de Municipal de Planejamento Administração e Finanças
 Decr.004/2025

